

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO  
CANDIDATOS A COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS

**CÂMPUS ARARANGUÁ**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Olivia Souza	Discente	Homologado – titular
Cristina Spolti Lorenzetti	Discente	Homologado – titular
Giselda Tatiana de Souza Rocha	TAE	Homologado – titular
MÁRCIO HEIDMANN BLASIUS	TAE	Homologado – titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 1 Discente titular
- 3 Discentes suplentes
- 1 TAE titular
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

**CAMPUS CAÇADOR**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Mayara Tsuchida Zanfra	Docente	Homologado - titular
William Douglas Gomes Peres	TAE	Homologado – titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discentes titulares
- 3 Discentes suplentes
- 2 TAE titulares

- 3 TAE suplentes
- 2 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS CANOÍNHAS**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Glaucio Luis Wachinski	Docente	Homologado - titular
Lívia Ferreira Dias	TAE	Homologado – titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discentes titulares
- 3 Discentes suplentes
- 2 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 2 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS CHAPECÓ**

Não houve candidato

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discente titular
- 3 Discentes suplentes
- 3 TAE titular
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares

- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS CRICIÚMA**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Erica Mastella Benincá	Docente	Homologado - titular
Aline Furtado Alves	TAE	Homologado – titular
Sabrina de Almeida dos Santos	Discente	Homologado – titular
Kamylo Serafim Porto	Discente	Homologado - titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 1 Discente titular
- 3 Discentes suplentes
- 2 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 2 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS FLORIANÓPOLIS**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Cainã Estevam Cipriano	Discente	Homologado - titular
Victória Fabris de Souza	Discente	Homologado - titular
Egon Sewald Junior	Docente	Homologado – eleição
Inácio Alberto Pereira Costa	Docente	Homologado – eleição
TWISA T B NAKAZIMA	Docente	Homologado – eleição
Paula Borges Monteiro	Docente	Homologado – eleição
Jaqueline Bosse	TAE	Homologado – titular

Evandro de Espindola	TAE	Homologado – titular
----------------------	-----	----------------------

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 1 Discente titular
- 3 Discentes suplentes
- 1 TAE titular
- 3 TAE suplentes
- 2 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

#### **CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTIENTE**

Não houve candidato

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discente titular
- 3 Discentes suplentes
- 3 TAE titular
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

#### **CÂMPUS GAROPABA**

Não houve candidato

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discentes titulares
- 3 Discentes suplentes

- 3 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS GASPAR**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Marcello de Vasconcelos Vieira	Discente	Homologado – titular
GIANE CARRARO MENDONÇA	Discente	Homologado – titular
Fernando Mezadri	Docente	Homologado - titular
Daniele Caroline da Silva	TAE	Homologado - titular
Claudia Kautzmann	TAE	Homologado - titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 1 Discente titular
- 3 Discentes suplentes
- 1 TAE titular
- 3 TAE suplentes
- 2 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS ITAJAÍ**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
--------------------------------	----------	----------

FERNANDO TRISNOSKI	LEOCÁDIO	TAE	Indeferido, pois sua lotação é no Câmpus São Miguel do Oeste.
--------------------	----------	-----	---

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discentes titulares
- 3 Discentes suplentes
- 3 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

#### **CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Heiderose Herpich Piccoli	Docente	Homologado - Titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discentes titulares
- 3 Discentes suplentes
- 3 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 2 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

#### **CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Alexandre Altair de Melo	Docente	Homologado - titular
Marco Antonio Torrez Rojas	Docente	Indeferido, pois sua lotação é no Câmpus Caçador

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discentes titulares
- 3 Discentes suplentes
- 3 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 2 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

#### **CÂMPUS JOINVILLE**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Nikolas Tavares Vieira	Discente	Homologado – titular
Vitor Marcante	Discente	Homologado – titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 1 Discente titular
- 3 Discentes suplentes
- 3 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS LAGES**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Délcio Vieira Neto	TAE	Homologado – titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discentes titulares
- 3 Discentes suplentes
- 2 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS PALHOÇA BILINGUE**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Amanda Namie da Mata	Discente	Homologado – titular
Deivid Ruan Ramos	Discente	Homologado – titular
Rita de Cassia Oliveira Feijó	Discente	Homologado – titular
Débora de Souza	Docente	Homologado – titular
Janaí de Abreu Pereira	Docente	Homologado – titular
Bianca dos Santos Costa	TAE	Homologado – eleição
Cristiane Corrêa Paulick	TAE	Homologado – eleição
Elis Regina Hamilton Silveira	TAE	Homologado – eleição
Ginga Vasconcelos	TAE	Homologado - eleição

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discentes suplentes
- 2 TAE suplentes
- 1 docente titular



- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS SÃO CARLOS**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Diogo De Ávila Anuniação	Discente	Homologado – titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 2 Discentes titulares
- 3 Discentes suplentes
- 3 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS SÃO JOSÉ**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Paulo Fylippe Sell	Discente	Homologado – eleição
Sarom da Silva Torres	Discente	Homologado – eleição
Amanda Pimenta Monteiro	Discente	Homologado – eleição
FILIPE KUHNWN	Discente	Homologado – eleição
Kênia Raupp Coutinho	TAE	Homologado – titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 2 Discentes suplentes

- 2 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Jann Marcos Bianchi	Discente	Homologado – eleição
Cassandra Milesi	Discente	Homologado – eleição
Ravier Marchetti Rech	Discente	Homologado – eleição
Bruna Baldin	Discente	Homologado – eleição
Brendon Telles	Discente	Homologado – eleição
REGINALDO APARECIDO CÂNDIDO	Docente	Homologado – eleição
Mariana de Fátima Guerino	Docente	Homologado – eleição
Juliano Daniel Boscatto	Docente	Homologado – eleição
Francieli Lima Cardoso	Docente	Homologado – eleição
Kacia Pavlak	TAE	Homologado – titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 1 Discente suplente
- 2 TAE titulares
- 1 TAE suplente
- 2 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS TUBARÃO**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
--------------------------------	----------	----------

Thayse Gonçalves da Silva	TAE	Homologado – titular
---------------------------	-----	----------------------

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discente titular
- 3 Discentes suplentes
- 2 TAE titular
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS URUPEMA**

Não houve candidato

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discentes titulares
- 3 Discentes suplentes
- 3 TAE titular
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

### **CÂMPUS XANXERÊ**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Carlos Alfredo Gracioli Aita	DOCENTE	Homologado – titular
Rodolfo Denk Neto	DOCENTE	Homologado - titular
Naidi Carmen Gabriel	TAE	Homologado - titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discentes titulares
- 3 Discentes suplentes
- 2 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 1 docente titular
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

#### **CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Não houve candidato

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, o Colegiado do Câmpus, precisa indicar até 09/08 os seguintes quantitativos:

- 3 Discentes titulares
- 3 Discentes suplentes
- 3 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Persistindo o não preenchimento das vagas para os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus, o Diretor-Geral indicará ao Comitê Especial, em 12 de agosto, o representante da respectiva categoria, a fim de que a Comissão Eleitoral do Câmpus tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

O Presidente do Colegiado do Câmpus deve mandar a Ata da reunião para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br)

#### **REITORIA/CERFEAD**

Candidato a comissão Eleitoral	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Delmar Moreira Coutrin	TAE	Homologado - titular

Conforme o artigo 5, parágrafo 3 e 4, a Reitora, precisa indicar até 12/08 os seguintes quantitativos para o e-mail [comite.eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:comite.eleicoes@ifsc.edu.br):

- 3 Discentes titulares
- 3 Discentes suplentes
- 2 TAE titulares
- 3 TAE suplentes
- 3 docentes titulares
- 3 docentes suplentes

Dúvidas sobre o processo de escolha da Comissão Eleitoral do Câmpus consultar a Resolução 15/2019/CONSUP, disponível em [https://www.ifsc.edu.br/documents/23591/1669939/consup\\_resolucao15\\_2019\\_processo+escolha+Comiss%C3%B5es+Eleitorais.pdf/7c5b8f91-57f1-42a7-874c-9c7ccea6c851](https://www.ifsc.edu.br/documents/23591/1669939/consup_resolucao15_2019_processo+escolha+Comiss%C3%B5es+Eleitorais.pdf/7c5b8f91-57f1-42a7-874c-9c7ccea6c851)